



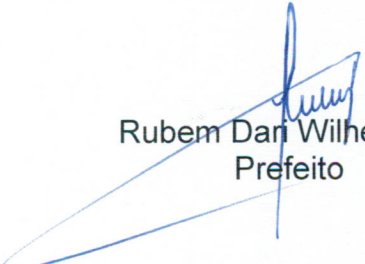
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º491, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ZULMA
VELLEDA DUTRA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ZULMA VELLEDA DUTRA, Premio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, no valor de R\$ 936,86 (Novecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), para pagamento em 03 (três) parcelas de R\$312,28(Trezentos e doze reais e vinte e oito centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 178/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de novembro de 2019.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração